



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 024/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a boa aceitação que teve por parte dos Microempreendedores de nossa cidade com o atendimento da Sala do MEI – Microempreendedor Individual, na Sede da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que há alguns meses a Sala do MEI foi transferida para o prédio do CEEP;

CONSIDERANDO que a transferência da Sala do MEI para o prédio do CEEP, trouxe dificuldades de acesso e transtornos às pessoas que necessitam de atendimento nesse setor;

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda o retorno da Sala do MEI para a Sede da Prefeitura Municipal, atendendo assim as diversas reivindicações, proporcionando maior comodidade e um melhor atendimento aos munícipes que necessitam desses serviços.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

Carlos Junior da Silva

Vereador